

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-A/2012

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA,
CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA ME

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.01-A/2012, que consoante a Cláusula Primeira é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Posto de Saúde Alfredo Backer, a ser executado conforme Condições, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto em observância às cláusulas dispostas no Edital.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 04 (quatro) de junho e o término previsto para o dia 02 (dois) de outubro de 2012, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviços nº 01-A/2012, celebrado em 03 de janeiro de 2012.

Silva Jardim, 01 de junho de 2012.

INÁCIO GOMES CAMPOS DE ARAÚJO
CONTRATANTE – FMS

CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA ME
CONTRATADA